

RESOLUÇÃO N.º 014/2021

SÚMULA: Dispõe sobre o calendário de reuniões do CMDI para o ano de 2022.

Considerando a respectiva deliberação de sua plenária, ocorrida na 292ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, realizada na data de 09/12/2021;

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes),

RESOLVE:

Art. 1º. Definir o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para todas as segundas quintas-feiras de cada mês do ano de 2022.

Art. 2º. As reuniões serão realizadas no período matutino, sendo a primeira convocação às 08h 45min e a segunda convocação às 09h, conforme regras de quórum do Regimento Interno do CMDI, e de forma *online*, enquanto perdurarem as restrições impostas em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus.

Art. 3º. A presente resolução entre em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 30 de dezembro de 2021.

DÁCIO VILLAR
Presidente do CMDI

Publicada no Jornal Oficial do Município nº 4527, de 05 de janeiro de 2022.